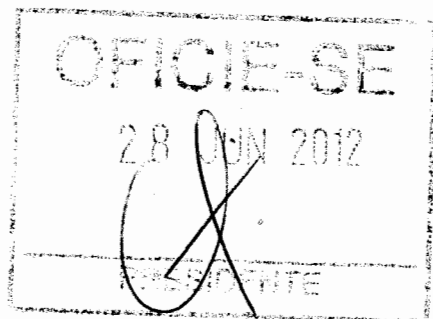




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requerimento

13 - RDS
13- 01101/2012

Compete à Câmara Municipal nos termos do inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, assegurando-se ao Vereador a requisição de informações de qualquer natureza aos órgãos da administração direta e indireta, conforme disposto no art. 82 do mesmo diploma legal.

Considerando a relevância dos serviços prestados à população de São Paulo pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-SP);

Considerando que hoje o SAMU conta com 73 bases e 120 ambulâncias nas 5 regiões de São Paulo, com previsão de ampliação ainda este ano para 100 bases e 140 ambulâncias;

Considerando que o serviço atende atualmente uma média de 9.000 chamadas diárias e realiza cerca de 1.500 atendimentos diários;

Considerando que a demanda numa cidade como São Paulo é crescente;

Considerando que o SAMU conta atualmente com cerca de 2300 profissionais, dentre os quais 146 médicos, 323 enfermeiros; 1213 auxiliares de enfermagem e 540 motoristas;

Considerando que para potencializar a qualidade do serviço é necessária uma reestruturação no plano de cargos e salários, bem como assegurar que o SAMU constitua uma unidade orçamentária independente, com destinação de verbas próprias e descentralização administrativa;

Considerando que tais medidas acarretam a valorização dos profissionais e melhor desempenho, bem como melhores condições de administração;

Considerando a proposta para elaboração do plano de cargos e salários aos servidores do SAMU apresentada por esse Vereador ao Prefeito Gilberto Kassab na cerimônia que oficializou a entrega de certificação internacional de excelência no atendimento ao SAMU realizada em 31/05/2012;

Considerando a declaração do Sr. Prefeito no mesmo evento no sentido de que a proposta apresentada por Jamil Murad ia "ao encontro do que queremos para a nossa rede de atendimento à saúde, que precisa de capacitação e estruturação".

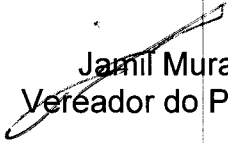
Protocolo Legislativo - SP-22
15:35 28/06/2012 006365



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUEIRO, nos termos dos artigos 223 e 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a Secretaria do Governo Municipal para esclarecer quais as medidas efetivas que vem sendo tomadas para reestruturação do SAMU que contemple as conclusões dos estudos realizados no sentido da necessidade de reorganização com implantação de divisões, coordenações e supervisões de maneira que a diretoria conte assessores diretos, assim como as coordenações regionais e divisões administrativas.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2012


Jamil Murad
Vereador do PCdoB